



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**Edital nº 01/2023**

A comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Meteorologia, torna público que estarão abertas, no período de 09 à 16 de fevereiro de 2023, as inscrições para o preenchimento de **4 (quatro) vagas** para **bolsistas**.

O Programa de Educação Tutorial é regulamentado pela Lei nº 11.180/2005 e pelas Portarias MEC nº 3.385/2005 e nº 1.632/2006, financiado pela Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e consolidado no *Manual de Orientações Básicas do PET (dezembro de 2006)*. Ele busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular. Neste sentido, espera-se proporcionar uma melhoria na qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo PET.

## **1. DAS VAGAS**

Estão abertas 3 (três) vagas na categoria Ampla Concorrência (AC) e 1 (uma) vaga para cotista.

**1.1** A vaga de cotista contempla os seguintes casos:

**1.1.1** Cota social: As(os) candidatas(os) com renda per capita bruta inferior a 1,5 salários mínimos. As(os) candidatas(os) deverão apresentar documento comprobatório de que ingressaram na universidade através desta modalidade ou de que são beneficiárias(os) de auxílio da PRAE.

**1.1.2** Cota étnica. As(os) candidatas(os) que se autodeclararem negras(os) ou indígenas deverão fazê-lo em documento específico (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/matriculaspave/files/2020/03/MODELO-DE-AUTODECLARAÇÃO-DE-ETNIA-2020.pdf>) preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, o qual posteriormente será submetido à Comissão de Seleção ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de entrevista a ser marcada pelo Programa com comissão específica para esse fim.

**1.1.3** As(os) candidatas(os) quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence.

**1.1.4** Cota de PcD (Pessoa com Deficiência). As(os) candidatas(os) deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da



Classificação Internacional de Doenças – CID.

**1.1.5** As(os) candidatas(os) que se autodeclararem travestis e transexuais deverão fazê-lo em documento institucional específico (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/documentos-2/>), o qual será submetido ao Núcleo de Gênero e Diversidade da UFPel.

**1.2** Todas(os) as(os) candidatas(os) concorrerão às vagas de AC. As(os) candidatas(os) cotistas não aprovadas(os) nas vagas de AC concorrerão à vaga de cotista.

**1.3** Na ausência de candidatos cotistas, a vaga então destinada a esta categoria passa a ser de AC.

## 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1** Poderão se inscrever as(os) alunas(os) que preencherem todos os requisitos abaixo:

- a) Estar regularmente matriculada(o) no Curso de Graduação em Meteorologia;
- b) Ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do 1º semestre do Curso de Meteorologia da UFPel, com exceção das disciplinas de Cálculo I e Física Básica I;
- c) Ter a perspectiva de permanecer, no mínimo, por dois anos no Grupo PET-Meteorologia.
- d) Ter condições para dedicar-se, no mínimo, por vinte horas semanais às atividades do Programa;
- e) Possuir Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 5,0 (cinco);
- f) Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

**2.2** Documentação digital para a inscrição:

- a) Histórico Escolar (emitido do sistema Cobalto da UFPel).
- b) Curriculum Vitae documentado (modelo LATTES/CNPq).
- c) Memorial Descritivo com no máximo duas páginas de texto em papel A4, fonte tamanho 12.
- d) Sugestão de atividades (ensino ou extensão) a ser desenvolvida pelo Grupo PET-Meteorologia com no máximo uma página de texto em papel A4, fonte tamanho 12.
- e) Documentos comprobatórios, conforme item 1.1, para o caso dos candidatos cotistas.

**2.2.1** Os documentos deverão ser enviados em anexo para o e-mail [petmeteorologia.ufpel@gmail.com](mailto:petmeteorologia.ufpel@gmail.com), com o assunto (subject) "**inscrição edital 01/2023**". No corpo do e-mail, as(os) candidatas(os) à vaga de cotista devem declarar esta intenção.

Serão eliminadas(os) as(os) candidatas(os) que não enviarem todos os documentos supracitados.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO



**3.1** O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Seleção, composta pelo Tutor do Grupo PET-Meteorologia (presidente da Comissão), três bolsistas do PET-Meteorologia, e dois professores convidados.

**3.2** O processo compreende as seguintes etapas:

- a) Etapa 1: Análise do Histórico Escolar.** Será observada a média geral da(o) candidata(o). A nota desta etapa será exatamente o valor do coeficiente escolar.
- b) Etapa 2: Prova Escrita.** A prova escrita conterá questões sobre o Manual de Orientações Básicas do PET (disponível em <http://petmeteorologia.wixsite.com/petmeteorologia/sele--o>) e poderá ser composta por questões objetivas e discursivas.
- c) Etapa 3: Defesa do Memorial descritivo e apresentação da sugestão de atividade.** O candidato terá tempo máximo de 15 (quinze) minutos para apresentar seu memorial (conforme o que foi entregue no ato da inscrição), que deve conter sua biografia com suas experiências acadêmicas e profissionais. Deve incluir na apresentação também a sugestão de proposta encaminhada na inscrição. Após a apresentação, o candidato será argüido pela Comissão de Seleção.

#### **4. DAS AVALIAÇÕES**

**4.1** As etapas do processo de seleção supracitadas serão avaliadas considerando os seguintes pesos:

**Etapa 1: Peso 2.**

**Etapa 2: Peso 3.**

**Etapa 3: Peso 5.**

**4.2** Serão consideradas(os) aprovadas(os) as(os) candidatas(os) com média final maior ou igual a 7,0 (sete).

**4.3** O não comparecimento ou atraso maior que quinze minutos implicará na reprovação da(o) candidata(o).

#### **5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

**5.1** As inscrições serão aceitas entre 09 e 16 de fevereiro de 2023. O resultado das homologações e local da seleção serão divulgados no dia 17 de fevereiro de 2023 no site (<http://petmeteorologia.wixsite.com/petmeteorologia>) e redes sociais do Grupo PET-Meteorologia. Recursos contra o resultado da homologação das inscrições serão recebidos por email ([petmeteorologia.ufpel@gmail.com](mailto:petmeteorologia.ufpel@gmail.com)) somente até o dia 20 de fevereiro de 2023.

**a) Etapa 2:** dia 27 de fevereiro de 2023, das 12h45min às 14h.

**b) Etapa 3:** dia 28 de fevereiro e 01 de março de 2023 (se necessário), das 12h45min às 14h.

**5.2** A ordem e horários das apresentações da Etapa 3 serão divulgados junto com a homologação das inscrições.



**5.3.** O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 2 de março de 2023, no site do PET Meteorologia (<http://petmeteorologia.wixsite.com/petmeteorologia>) e nas redes sociais do Grupo PET-Meteorologia.

**5.4** Serão recebidos recursos sobre o resultado da seleção até o dia 04 de março de 2023.

**5.5** O resultado final, após recursos, será dado no dia 06 de março de 2023.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Possíveis mudanças no calendário poderão ocorrer em virtude do número de inscritos.

**6.2** Em caso de empate terá prioridade a(o) candidata(o) com maior pontuação na Etapa 3. Permanecendo o empate, terá prioridade a(o) candidata(o) com maior pontuação na Etapa 1.

**6.3** Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

**6.4** Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [petmeteorologia.ufpel@gmail.com](mailto:petmeteorologia.ufpel@gmail.com) ou redes sociais do Grupo PET- Meteorologia.

**6.5** A versão assinada deste edital se encontra na sede do Grupo PET-Meteorologia.

Pelotas, 9 de fevereiro de 2023

Prof. Luciana Barros Pinto Panozzo  
Tutora do Grupo PET-Meteorologia